











### 6) Cuidados Paliativos

Esta equipa presta apoio às equipas de cuidados integrados e às unidades de média e longa duração. Doenças severas e avançadas, incuráveis e progressivas, com necessidade de cuidados por tempo indeterminado.

#### PROCESSO DE REFERENCIAÇÃO

A referenciação é da responsabilidade:

- do hospital quando o doente está internado em Hospitais do Serviço Nacional de Saúde;
- das **equipas de saúde familiar** quando o doente está no domicílio, internado em hospital privado ou noutras instituições ou estabelecimentos.

Posteriormente, os pedidos são avaliados pela **Equipa Coordenadora Local**.

Os utentes internados em unidade, quando agudizam e carecem de cuidados em **hospital integrado no SNS > 8 dias**, beneficiam de **prioridade** na readmissão na RNCCI.

Largo P aulo Orósio, 2º andar, Maximinos 4700-036 Braga Email: usf.mrpeixoto@arsnorte.min-saude.pt Blog: http://usfmanuelrochapeixoto.blogspot.pt/

Telefone: 253 209 240 Data: fevereiro/2018

Autor: Joana Oliveira

Revisto em: janeiro/2020

Revisto por: Nuna Sousa

Rever em: janeiro/2022





REDE NACIONAL DE CUIDADOS

CONTINUADOS INTEGRADOS

(RNCCI)

#### O QUE É?

Conjunto de instituições públicas e privadas que prestam cuidados continuados de saúde e apoio social.

#### QUEM PODE SER REFERENCIADO PARA AS UNIDADES E EQUIPAS DA RNCCI?

Pessoas com **limitação funcional**, **doença crónica** ou na sequência de **doença aguda**, em fase avançada ou terminal, ao longo do ciclo de vida e com **necessidades de cuidados de saúde e de apoio social**.

#### CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO EM TODAS AS TIPOLOGIAS DA RNCCI

- Alimentação entérica (via oral, sonda gástrica ou intestinal);
- Tratamento de úlceras de pressão e/ou feridas;
- Manutenção e tratamento de estomas;
- Terapêutica parentérica (não oral);
- Suporte respiratório designadamente oxigenoterapia ou ventilação assistida;
- Ajuste e/ou administração terapêuticas, com supervisão continuada.

## CRITÉRIOS DE REFERENCIAÇÃO ESPECÍFICOS POR TIPOLOGIA

## 1) Unidade de Convalescença

Na **sequência de doença aguda**, com perda de funcionalidade **transitória**, com necessidade de cuidados que não podem ser prestados no domicílio. Previsível recuperação ou ganhos funcionais **até 30 dias consecutivos.** Requerem:

- a) Cuidados médicos e de enfermagem permanentes;
  - b) Reabilitação funcional intensiva.

# 2) Unidade de Média Duração e Reabilitação

Na **sequência de doença aguda** ou **agudização** de doença crónica, com perda de funcionalidade, com necessidade de continuidade de cuidados, reabilitação e apoio social não possíveis no domicílio.

Com estimativa de ganhos funcionais até 90 dias consecutivos. Requerem:

- a) Cuidados médicos e de enfermagem permanentes;
  - b) Reabilitação funcional.

## 3) Unidade de Longa Duração e Manutenção

Necessidade de apoio social, continuidade de cuidados de saúde e manutenção do estado funcional, não assegurados no domicílio e com necessidade de internamento mais de 90 dias consecutivos. Requerem:

- a) Cuidados médicos regulares e cuidados de enfermagem permanentes;
  - b) Reabilitação funcional de manutenção;
- c) Internamento temporário por dificuldade de apoio familiar e necessidade de descanso do principal cuidador, até 90 dias/ano.

### 4) Unidades de Dia e Promoção de Autonomia

Necessidade de apoio social, promoção da autonomia ou manutenção do estado funcional de pessoas que, **podendo permanecer no domicílio**, **não podem aí ver assegurados** esses cuidados. Funcionam 8h/dia nos dias úteis.

## 5) Equipas Domiciliárias

Pessoas com dependência transitória/prolongada, que não se deslocam autonomamente, com fragilidade, limitação funcional grave, doença severa, em fase avançada ou terminal, com **condições no domicílio** que permitem a prestação dos cuidados. Requerem:

- a) Prestação de cuidados > 1 vez/dia ou > 1,5horas/dia, mínimo 3 dias/semana;
  - b) Cuidados aos fins-de-semana e feriados;
  - c) Complexidade de cuidados que requeira diferenciação em reabilitação;
    - d) Necessidades de suporte e capacitação ao cuidador informal.